



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

INDICAÇÃO Nº 07, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Excelentíssima Senhora,
Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo,
Prefeita de Campos Borges/RS.

O vereador **IVO TIARAJU BORBA DE OLIVEIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do disposto pelo artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, **PROPOR** ao Poder Executivo Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando que após lida em plenário seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1) **SUGERE** que o Poder Executivo estude a possibilidade de implementar o pagamento de adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde do município, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, que “Acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo valorizar os profissionais que atuam diretamente na promoção da saúde pública, exercendo suas funções em contato constante com agentes nocivos à saúde, seja em visitas domiciliares, atendimento à população ou exposição a condições adversas.

Ressalta-se que diversos municípios da região já estão adotando medidas para regularizar o pagamento do adicional de insalubridade a esses profissionais, reconhecendo a importância e os riscos inerentes às funções desempenhadas.

Dessa forma, torna-se justo e necessário que o nosso município também avalie essa possibilidade, visando a concessão de adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais, promovendo maior reconhecimento e justiça aos Agentes Comunitários de Saúde, que desempenham papel fundamental na atenção básica e na prevenção de doenças.

Campos Borges/RS, 07 de abril de 2026.


IVO TIARAJU BORBA DE OLIVEIRA
Vereador do MDB